

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 31/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.04921- SEI/EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, para atender às necessidades da Policlínica Diamante, unidade de saúde sob administração da EMSERH. Contratada: **LACMAR - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MARANHÃO LTDA**, CNPJ n.º 20.815.524/0001-48. Representante Legal: **José Almeida Cavalcante**, CPF n.º 163.932.793-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 834.615,62 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscientos e quinze reais e sessenta e dois centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-40 – Anál.Clínicas-Exam.Laboratoriais**, por dispensa de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se.**

São Luís - MA, 25 de abril de 2024.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748